



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 18/11/2002

CONCEDE HOMENAGEM E OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a conferir homenagem ao Sr. NICOLAU ALVES FILHO, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de novembro de 2002;
235º da Fundação e 170º da Emancipação.

VEREADOR GERALDO MAGELA ALVES MENEZES

Presidente da Câmara

VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS

Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO

Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado por afiliação no Quadro próprio
da Câmara Municipal.
em 18 / 11 / 2002, *Ramon Machado de Oliveira*
Ramon Machado de Oliveira
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA